



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - conich@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO/2020, EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 10 de março de 2020, terça-feira, às quatorze horas, no Auditório 3, Bloco "B", *Campus Pontal*, situada na Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, nesta cidade, teve início a primeira reunião do ano de 2020, em caráter ordinário, do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, sob a presidência do Diretor, professor Hélio Carlos Miranda de Oliveira, estando presentes também os Conselheiros citados ao final desta ata. A ausência do João Paulo Teixeira está justificada. A reunião transcorreu na seguinte ordem: **1. Atas das 10ª Reunião Ordinária/2019 (1752995); e 11ª Reunião Extraordinária/2019 (1913323) do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal.** As atas foram aprovadas por 6 votos favoráveis e 1 uma abstenção. **2. Comunicações. 2.1.** O Presidente do Conselho informou que haverá uma Assembleia Geral da Unidade Acadêmica no dia 16 de abril de 2020. **2.** O Presidente do Conselho disse que haverá a apresentação da execução orçamentária de 2019 na 1ª Assembleia Geral de 2020. **3.** O Presidente do Conselho comunicou que a sistemática de andamento em requerimentos para fins de redistribuições mudarão, pois, anteriormente eram consultados apenas os docentes dos Cursos das áreas respectivas, entretanto, agora serão consultados todos os docentes do Instituto, em primeiro lugar; caso haja interessados, as manifestações de interesse serão enviadas às Coordenações dos respectivos Cursos, somente após este procedimento, o Processo de Redistribuição será enviado à apreciação do Conselho do Instituto de Ciências Humanas do Pontal. **4.** O Presidente do Conselho recomendou aos Coordenadores que evitem a autorização de férias de docentes durante o período acadêmico, exceto para as situações em que haja interesse da Administração. Recomendou-se igualmente que sejam evitadas as férias dos coordenadores juntamente com seus respectivos substitutos. **5.** O Presidente do Conselho enfatizou que a vinculação docente de todos os professores (efetivos e substitutos) devem ter vinculação docente, mesmo que haja apenas uma semana de aula, pois os docentes devem cumprir a carga horária mínima de 8 horas-aula. **6.** O Presidente do Conselho informou que o Cursos devem ofertar os componentes curriculares de acordo com os seus Projetos Pedagógicos e de acordo com o respectivo turno. **7.** O Presidente do Conselho disse que será enviado um *e-mail* por parte da Diretoria constando um cronograma para apresentação dos Planos de Trabalho e em uma próxima reunião de conselho haverá avaliação destes planos. **8.** O Presidente do Conselho recomendou que quando houver emissão de "nada consta" por parte dos Coordenadores, em que estes interessem diretamente estes gestores, os documentos devem ser assinados pelos substitutos dos Coordenadores. **9.** O Presidente do Conselho informou que nos afastamentos de curta duração devem ser seguidas a recomendação do Governo Federal de que todas as viagens a serviço devem ser comunicadas no SCDP. **10.** O Presidente do Conselho informou que no dia 12/03/2020 haverá uma ação do Hemonúcleo de Ituiutaba, configurado como "trote solidário" no *Campus Pontal*. Do dia 13 ao 20 haverá a semana solidária. **11.** O Presidente do Conselho disse que esteve em uma reunião com o Deputado Federal André Janones, e ouviu deste que o campus poderá receber uma verba fruto de emenda parlamentar com a finalidade de atender todo o campus. **12.** O Presidente do Conselho informou que, em um primeiro momento, o orçamento da UFU para o ano de 2020 não será suficiente para cobrir todos os custos do recente ano, entretanto, os gestores continuarão com as contratações de substitutos e a realização de concursos. O Presidente disse que em uma eventual falta de verba após o mês de outubro, poderá haver uma paralisação das atividades. **3. Ordem do dia: 3.1. Apresentação do orçamento do Instituto de Ciências Humanas do Pontal para o ano de 2020 - Processo nº 23117.104225/2019-41.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao Secretário da Direção, Neuender de Oliveira Silva, enquanto Presidente

da Comissão de Orçamento do ICHPO/UFU. O servidor apresentou e explicou o orçamento. O Conselho apreciou a proposta e a aprovou por unanimidade. **3.2. Apreciação de solicitação de realocação do Laboratório/Brinquedoteca de estudos teóricos e práticos do brincar (LABRIN) - Processo nº 23117.057161/2019-81. Relator: Roberto Barbosa Castanho.** O Presidente Substituto do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Roberto Barbosa Catanho. A Conselheira Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira salientou dois pontos, visando defender uma eventual realocação do Laboratório em comento, quais sejam suas defesas: as atividades realizadas no LABRIN causam ruídos que eventualmente atrapalham grupos de professores e alunos, pois este Laboratório é imediatamente ao lado à sala de aula utilizada pelo Curso de Graduação em Engenharia de Produção, e outro fator muito relevante, segundo aquela conselheira, é que o LABRIN é localizado no 3º piso do Bloco "B", e não há segurança adequada ao público que frequenta este Laboratório, composta em sua maioria por crianças. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por 6 (seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **3.3. Apreciação de ata de progressão horizontal do docente Anderson Pereira Portuguez (Associado - Nível 1 para Associado - Nível 2) - Processo nº 23117.008566/2020-20. Relatora: Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à relatora Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira. A relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.4. Apreciação de ata de progressão horizontal da docente Leda Correia Pedro Miyazaki (Adjunto - Nível 3 para Adjunto - Nível 4) - Processo nº 23117.003414/2020-31. Relatora: Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra à relatora Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira. A relatora explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.5. Apreciação de ata de progressão horizontal do docente Newman Di Carlo Caldeira (Adjunto - Nível 1 para Adjunto - Nível 2) - Processo nº 23117.001886/2020-59. Relator: Sérgio Gonçalves.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Sérgio Gonçalves. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.6. Apreciação de ata de avaliação da 2ª etapa do estágio probatório do docente Wellington Amarante Oliveira - Processo nº 23117.100908/2019-29. Relator: Sérgio Gonçalves.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Sérgio Gonçalves. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. **3.7. Apreciação de ata de progressão horizontal da docente Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira (Associado - Nível 1 para Associado - Nível 2) - Processo nº 23117.008569/2020-63. Relator: Marco Antônio Cornacioni Sávio.** Processo retirado da pauta a pedido do relator. **3.8. Apreciação de ata de progressão horizontal do docente Giliard da Silva Prado (Adjunto - Nível 1 para Adjunto - Nível 2) - Processo nº 23117.008543/2020-15. Relator: Fernando Silva Paula.** O Presidente do Conselho leu o ponto de pauta e passou a palavra ao relator Sérgio Gonçalves. O relator explicou o processo e fez a leitura de seu parecer. O Conselho apreciou o parecer e o aprovou por unanimidade. Às 16 horas e 10 minutos a reunião foi encerrada e lavrei essa Ata que será assinada por mim, Neuender de Oliveira Silva, na qualidade de Secretário, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros. Ituiutaba, 10 de março de 2020. Hélio Carlos Miranda de Oliveira; Fernando Silva Paula; Kátia Luzia Silveira Silva; Lúcia Helena Moreira de Medeiros Oliveira; Marco Antônio Cornacioni Sávio; Roberto Barboza Castanho; e Sérgio Gonçalves.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Carlos Miranda De Oliveira, Presidente**, em 27/05/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Moreira de Medeiros Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/05/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 27/05/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Luzia Silveira Silva, Conselheiro(a)**, em 27/05/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Conselheiro(a)**, em 27/05/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva Paula, Conselheiro(a)**, em 28/05/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuender de Oliveira Silva, Secretário(a)**, em 27/07/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Conselheiro(a)**, em 08/09/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926574** e o código CRC **F04F4162**.
